

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 467/XIV/1ª

APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE CARIZ AMBIENTAL NO ÂMBITO DA CRISE COVID-19

As Organizações Não Governamentais de cariz Ambiental (ONGA) são um dos importantes interlocutores na defesa dos valores ambientais, ecológicos e da sustentabilidade. O papel que desempenham na sociedade traduz-se na identificação de problemas ambientais, na discussão pública e na busca de soluções para a preservação, recuperação e proteção do ambiente, assim como na sensibilização e educação ambiental.

Várias ações de cariz ambiental são iniciadas e concretizadas pela atividade decisiva e muitas vezes pioneira de ONGA. Como tal, a plena atividade destas organizações é indispensável nos tempos atuais de crises ambiental e climática. Sem o contributo ativo das ONGA, tornar-se-ia mais pobre a discussão pública de problemas ambientais e respetivas soluções, e ficaria limitada a concretização de ações que permitem superar os enormes desafios que as crises ambiental e climática colocam à sociedade.

As ONGA prestam ainda um importante serviço de educação ambiental. Assim o reconheceram os ministérios com as tutelas da Educação e do Ambiente ao celebraram em 1996 um protocolo de cooperação que se efetivou com a criação de uma rede de professores para a coordenação e dinamização de projetos de cariz ambiental desenvolvidos em articulação com ONGA.

Em 2005, foi assinado um novo protocolo entre os dois ministérios que reforçou o trabalho desenvolvido até então, e que aprofundou o trabalho da rede de professores junto das escolas e da sociedade civil. Volvidos 15 anos após a assinatura do último protocolo, é necessário atualizar e ampliar a rede de professores-coordenadores de projetos de educação ambiental para capacitar, de modo mais abrangente e aprofundado,

as escolas e a sociedade civil com ferramentas que nos permitam responder aos cada vez mais prementes problemas originados pelas crises ambiental e climática.

A atividade das ONGA tem sido particularmente afetada durante a crise pandémica de COVID-19, de acordo com a Confederação Portuguesa de Associações de Defesa do Ambiente (CPADA). A confederação, que integra 110 ONGA, salienta que as suas organizações sem fins lucrativos dependem de receitas provenientes de donativos, angariação de fundos em eventos públicos e quotizações. Em resultado da atual crise pandémica, social e económica, as contribuições financeiras para as ONGA são cada vez menores.

Apesar de o funcionamento de muitas ONGA assentar em ativismo, existem muitos postos de trabalho afetos a estas organizações, de quadros técnicos e administrativos, que estarão hoje seriamente ameaçados devido a problemas de tesouraria que põe em causa o pagamento de salários e o funcionamento das organizações. A CPADA adverte que muitas ONGA correm o risco de insolvência.

Os tempos que correm exigem uma resposta não só à crise sanitária e social, mas também à crise climática, o que denota a importância do trabalho das ONGA e do seu envolvimento nas discussões públicas a ter sobre as propostas e soluções de saída da crise e relançamento da economia.

De igual modo, urge proteger e recuperar ecossistemas tanto para a preservação da biodiversidade como para a retenção de carbono (sumidouros de carbono). Aliás, muitas das tarefas de proteção e recuperação de ecossistemas são feitas ao ar livre, podendo ser planeadas juntamente com medidas de proteção sanitária para o momento que se atravessa. Este tipo de investimento é reprodutivo dado que capacita o país e cria emprego. As comunidades locais e as ONGA com conhecimento e trabalho desenvolvido na preservação e recuperação de ecossistemas devem ser envolvidas neste desígnio nacional.

Note-se que a presente crise pode no futuro colocar em causa projetos de manifesto interesse público e até, eventualmente, alguns projetos que contam com financiamento comunitário e que, face às dificuldades atuais das ONGA, podem não ter as verbas executadas.

A 6 de abril, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou uma pergunta escrita (n.º 1664/XIV/1.^a) ao Ministério do Ambiente e da Ação Climáticas com as preocupações aqui levantadas, mas não obteve resposta até à data. De igual forma, não são ainda conhecidas quaisquer medidas do Governo para responder às dificuldades atuais das ONGA.

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda entende ser necessário responder – conforme previsto na lei – com apoios do Estado a estas organizações. Desta forma será possível garantir a solvência de muitas ONGA, proteger o emprego dos seus trabalhadores e trabalhadoras, e atenuar os impactos sociais da crise pandémica. Os apoios permitirão ainda assegurar o funcionamento de atividades de educação, e de atividades de preservação e recuperação de ecossistemas. É essencial que as medidas a implementar garantam e respeitem a autonomia e a independência das ONGA.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 – Alargue o número de professores destacados para Organizações Não Governamentais de cariz Ambiental (ONGA) para funções de educação ambiental, ao abrigo do protocolo existente entre os ministérios com a tutela da Educação e do Ambiente.

2 – Atribua verbas às ONGA – no presente período e enquanto se manifestarem os efeitos da crise sanitária, social e económica – para compensar a comparticipação própria a projetos financiados por fundos comunitários, ou outros, e que sejam considerados de interesse público.

3 – Regule, com carácter de urgência, o previsto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, que determina que “as ONGA têm direito ao apoio do Estado, através da administração central, regional e local, para a prossecução dos seus fins”.

4 – Crie uma linha de crédito com condições favoráveis tendo em conta o enquadramento das ONGA.

5 – Antecipe, para as ONGA, a transferência de montantes contratados referentes a programas cofinanciados de âmbito nacional e comunitário.

6 – Envolver as ONGA e as comunidades locais em programas de proteção e recuperação de ecossistemas, priorizando os sumidouros de carbono.

7 – Reforce o envolvimento das ONGA na Rede de Clubes Ciência Viva.

8 – Inclua as ONGA e a CPADA na discussão de medidas e políticas a aplicar no período posterior à pandemia, nomeadamente as medidas económicas, ambientais e de educação ambiental de médio e longo prazo.

Assembleia da República, 20 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nelson Peralta; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins